



Livro Nº.....
F l s. Nº.....

Nº 766
266

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º andar
Fone (033) 764-1104 - Fax (033) 764-1252
39.650-000 - Minas Novas - MG

LEI Nº 1031 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.997

Autoriza a abertura de crédito especial a
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação
Social

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na
Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, em
favor da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, para atender à
seguinte programação:

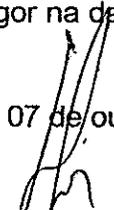
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2090.10573161.355	Programas de Habitação Popular	20.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica autorizada a
anulação parcial de dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Minas Novas, 07 de outubro de 1997


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal